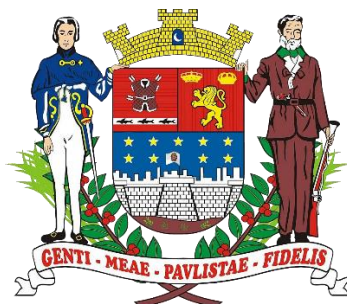




PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE
DEFESA CIVIL
ESTIAGEM
Edição 2024/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)

Endereço: Alameda Vicente Leporace, 1655 - Pq dos Pinhais - Franca/SP -
Cep: 14405-610.

Telefone: (16) 3711-9501 / (16) 3711-9515 / Emergência 153

E-mail: defesacivil@franca.sp.gov.br

Composição Defesa Civil Franca:

Presidente da COMDEC

Marcus Alexandre Moraes de Araujo;

Secretário

Maurício Gonçalves da Rocha;

Membros:

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal

Luís Fernando Fernandes.

Operacionais:

Agentes da Guarda Civil Municipal

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
A. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) - FRANCA SP	
B. DADOS DO MUNICÍPIO DE FRANCA	
2. OBJETIVOS	10
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS - ASPECTOS CONCEITUAIS	10
3.1. Classificações das causas das queimadas	
3.2. Locais de ocorrências	
3.3. Área de ocorrência	
3.4. Extensão da área queimada e tipo de vegetação atingida	
4. PRINCÍPIOS E MÉTODOS NA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS	11
4.1. Conscientização da população	
4.2. Aplicação da legislação	
4.3. Eliminação ou redução das fontes de propagação	
5. PLANO DE PREVENÇÃO E CONTIGÊNCIA	14
5.1. Operação corta fogo	
5.2. Disposições preliminares do Plano de Contingência para Operação Estiagem de Franca em âmbito da Defesa Civil	
5.3. Definições dos níveis da Umidade Relativa do Ar (URA) e procedimentos operacionais de contingência da Defesa Civil de Franca	
5.4. Mapeamento das áreas mais vulneráveis à ocorrência de queimadas	
5.5. Proteção à vegetação nativa remanescente dos biomas da região de Franca (Cerrado)	
6 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO	20
6.1. Órgãos/instituições envolvidos e suas respectivas atribuições COMDEC/Defesa Civil	
7. LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO MÉDICO	23
8. ANEXOS	25

1 INTRODUÇÃO

O presente plano estabelece procedimentos padrões reguladores de conduta dos órgãos setoriais, em nível municipal, na hipótese de ocorrência de incêndios florestais (IncF) de grande magnitude, queimadas em vegetação nas áreas rurais e urbanas, e situações de reduzida umidade relativa do ar, onde necessite a mobilização de articulação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Elaborado previamente a partir de estudos de cenários de risco de desastre ocasionados em períodos de seca, especialmente incêndios e queimadas, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta às emergências e desastres provocados por estes eventos, contendo alertas e alarmes, socorro e auxílio às pessoas, redução dos danos e prejuízos.

No caso específico serão tratados assuntos relativos a incêndios e queimadas na área urbana e rural do município de Franca/SP, localizado em uma altitude média de 1000 a 1040 metros, em 03 (três) colinas e cortada por 02 (dois) córregos principais, área total de 605,679 km², dos quais 86,92 km² estão em zona urbana.

Para o aperfeiçoamento do plano, serão realizados cursos de capacitação dos agentes envolvidos, ressaltando que a Defesa Civil atua de forma articulada com as demais secretarias do município, além dos diversos órgãos do estado, do governo federal e demais instituições que atuam direta ou indiretamente para a redução de desastres e apoio às comunidades atingidas.

Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam melhores executadas. Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas.

Todos os registros de incêndios e queimadas ficarão arquivados em um banco de dados com a finalidade de auxiliar na sua revisão e em futuros planejamentos.

Esclarecemos também que no dia 12 de maio do corrente, foi realizada Oficina Prática de Operação Estiagem, organizada pelo Corpo de Bombeiros de Franca/SP e Defesa Civil do Estado de São Paulo, com participação de Agentes de Defesa de Franca e região, para preparação do período de estiagem, com o objetivo de prevenção, orientação, contenção e controle de incêndios e queimadas, especialmente na zona rural.

A. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) - FRANCA SP

No município de Franca, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012:

Art. 10. O SINPDEC é constituído pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil.

Desenvolvida pelos seguintes órgãos que integram o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil:

Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC);

Órgãos de Apoio.

A COMDEC integra o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), órgão que atua na redução de desastres, em todo o território nacional. No âmbito estadual integra o Sistema Estadual de Defesa Civil e através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo (CEDEC), órgão ligado a Casa Militar do Gabinete do Governador, respondendo regionalmente à REDEC I-14/Franca - Coordenadoria Regional de Defesa Civil.

O Sistema Estadual de Defesa Civil é dirigido pelo Governador do Estado de São Paulo, e pelo Secretário Chefe da Casa Militar, que coordena as ações estaduais.

A comunicação do Sistema Estadual se dá por meio do Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE), implantado pelo Decreto nº 25.249, de 23 de maio de 1986, o qual está localizado no Palácio dos Bandeirantes. No âmbito estadual as ações das secretarias de estado estão regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 40.151, de 16 de junho de 1995.

Além das entidades públicas, o Sistema de Defesa Civil tem como apoiadores órgãos públicos e entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias.

Dentre os órgãos estaduais destacam-se o efetivo do Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Militar Ambiental e Departamento de Estradas de Rodagem.

O Plano de Contingência de Defesa Civil possui como área de atuação o município de Franca/SP, compreendido no perímetro que engloba a área da divisa

dos municípios de Cristais Paulista/SP, Claraval/MG, Ibiraci/MG, Patrocínio Paulista/SP, Batatais/SP, Restinga/SP, São José da Bela Vista e Ribeirão Corrente/SP e com extensão de atendimento às ocorrências em áreas florestadas lindeiras ao município, correspondendo ao período de estiagem, que no ano de 2024 será de 01 de junho a 31 de outubro.

Poderá atuar em outro município quando:

As consequências do evento ocorrido no município de Franca extrapolar os limites do município;

Ocorrer na divisa do município;

Solicitação de apoio por outro município da região;

Evento em outro município que afete ou possa afetar Franca. Tudo mediante firmamento de prévio acordo de cooperação entre municípios para atendimento conjunto de emergência.

B. DADOS DA CIDADE DE FRANCA:

B.1. Localização:



Franca, município brasileiro no interior do estado de São Paulo, sede da 14ª Região Administrativa (14.ª Região Administrativa do estado de São Paulo), faz divisa a Norte com Cristais Paulista e Claraval/MG, a Leste com Ibiraci/MG e Patrocínio Paulista, a Sul com Batatais, a Sudoeste com Restinga e São José de Bela Vista e a Oeste com Ribeirão Corrente.

Localiza-se a 20°32'19" de latitude sul e 47°24'03" de longitude oeste. Possui uma área de 605,679 km², dos quais 86,92 km² estão em zona urbana.

B.2. Clima:

Franca situa-se em uma região de planalto, atingindo 1040 metros de altitude, resultando em temperaturas mais moderadas em relação a cidades vizinhas com altitudes menores. Depois da atualização climática do período entre 1981-2010, a cidade deixou de ter clima tropical de altitude (ou subtropical úmido — *Cwa*, de acordo com a classificação climática de *Köppen-Geiger*), tornando-se tropical com estação seca (*Aw*, segundo a tabela citada, devido ao fato de a temperatura média do mês mais frio ter se tornado superior a 18 °C), com invernos secos, verões chuvosos e temperaturas moderadas durante todo o ano.

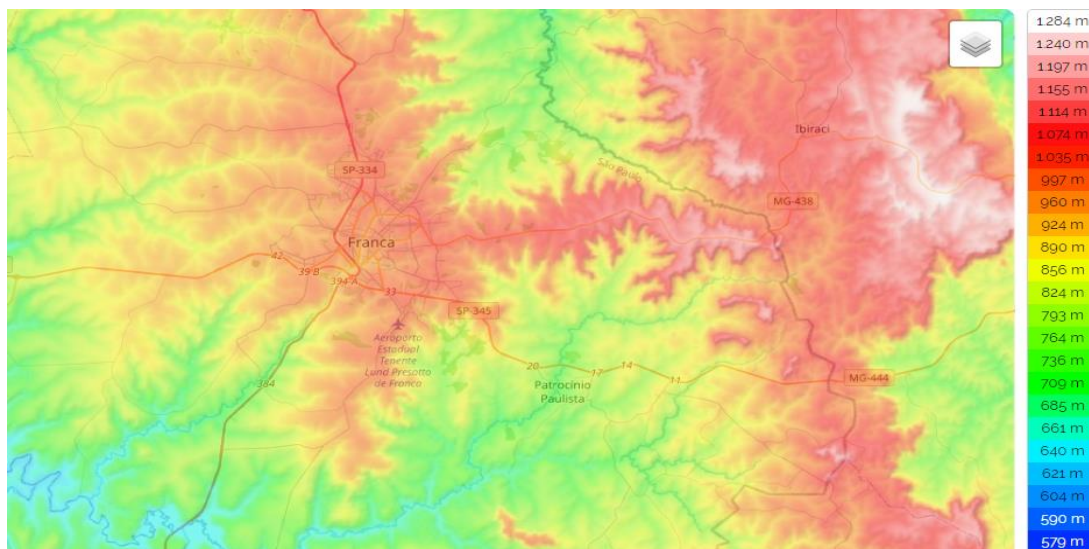
A média anual de chuvas é elevada e Franca é uma das cidades mais chuvosas do Estado de São Paulo, eventualmente registrando altos índices pluviométricos, e segundo dados da estação do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) de Franca, localizada no aeroporto da cidade, desde 1931 a menor temperatura registrada foi de 0°C em 5 de julho de 1953 e 1° de junho de 1979 e a maior atingiu 37,8°C em 15 de outubro de 2014.

O maior acumulado de precipitação em 24 horas chegou a 146 milímetros (mm) em 28 de março de 1931, seguido por 133,7 mm em 21 de novembro de 2018.

B.3. Relevo

Apresenta um relevo bastante elevado, com altitude próxima a 1 040 metros, sendo o quinto município mais elevado do estado. Campos do Jordão é o mais alto, construído a 1 620 m acima do nível do mar, seguido por Pedra Bela, com 1 120m, Santo Antônio do Pinhal, com 1 080 m e Pedregulho, com 1 060m.

Franca durante muito tempo ficou conhecida como *Cidade das Três Colinas* por ter se desenvolvido sob três colinas, *Estação*, *Centro* e a Colina da *Santa Rita*, as quais são separadas pelos principais córregos da cidade. Entretanto Franca vive um rápido crescimento urbano e, devido a isso, tem se espalhado para fora das famosas três colinas agregando outros relevos de mesmas características no entorno. Os solos são arenosos, destacando-se os arenitos Botucatu e Bauru.



Franca, Região Imediata de Franca, Região Geográfica Intermediária de Ribeirão Preto, São Paulo, Região Sudeste, Brasil (-20.53818 -47.40098)

B.4. Hidrografia

Destaca-se a bacia do rio Canoas, maior manancial de abastecimento de água da cidade, sendo que a partir de 2022 começou a captação de água do rio Sapucaí.

O ribeirão dos Bagres (marginal dos Bagres) é o principal ribeirão que corta a zona urbana francana. Nasce na região do Jardim Riviera (zona leste) e deságua no Rio Sapucaí no município de Restinga. Em toda sua extensão urbana, o rio não possui mata nativa, existindo avenidas de maior trânsito da cidade: a Avenida Hélio Palermo, no alto Bagres; a Avenida Antônio Barbosa Filho, após o Vale dos Bagres até a região do Galo Branco e a Avenida das Seringueiras no complexo viário Cubatão/Bagres).

O ribeirão Cubatão (marginal Cubatão) é margeado pela avenida Ismael Alonso Y Alonso (Marginal Cubatão), uma das vias mais importantes da cidade, o rio nasce na região do Piratininga (zona leste) e deságua no Bagres. São mais de 7 km de extensão na zona urbana, e é a Marginal do Cubatão, a principal ligação da Rodovia Cândido Portinari, ao Centro, à Rodovia João Traficante e a zona leste da cidade.

B.5. Demografia

Indicadores socioeconômicos

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M): 0,780 (2010).

Saúde

Mortalidade infantil até um ano (por mil): 07,09 (2022);

A população do município de Franca, de acordo com estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), apresenta os seguintes dados:

Densidade demográfica (hab./km²): 526,09 (2019).

Taxa de fecundidade (filhos por mulher): 2,26.

População atual:

POPULAÇÃO	
POPULAÇÃO TOTAL	352.537 habitantes

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022).

B.6. Principais rodovias de acesso:

Rodovia SP 334, Cândido Portinari;

Rodovia SP 336, Rio Negro e Solimões. “Estrada Velha Franca/Batatais”;

Rodovia SP 345, Fábio Talarico;

Rodovia SP 345, Ronan Rocha;

Rodovia SP, 397, Nestor Ferreira. “Franca/Restinga”;

Rodovia Municipal Argemiro Leonardo. Franca/Ribeirão Corrente;

Rodovia Municipal João Traficante. Franca/Ibiraci/MG;

Rodovia Municipal Tancredo Neves. Franca/Claraval/MG;

Estrada Municipal Nelson Nogueira. Franca/Ribeirão Corrente;

Estrada Municipal Franca/Claraval/MG.

B.7. Outros dados:

Aeroporto Estadual de Franca Ten Lund Presotto, Jardim Aviação, localizado no início da Rodovia Rio Negro e Solimões, aproximadamente a 07 Km do Centro;

Altitude: 1.003 m (3.291 ft).

Economia:

Agropecuária/Indústria/Comércio.

Sistema de Abastecimento de Água – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Capitação de água:

Rio Canoas na divisa de Franca e Claraval/MG;

Rio Sapucaí.

A energia elétrica utilizada em Franca é fornecida pela empresa Furnas e distribuída pela CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz).

O sistema de telefonia é administrado pela empresa ALGAR (código 12).

2. OBJETIVOS

I. Executar o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC em âmbito local;

II. Mobilizar e Integrar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMDEC, por meio dos diversos órgãos setoriais, em nível municipal, para as ações de resposta aos desastres tipificados pelas queimadas;

III. Minimizar danos e prejuízos à população, fauna e flora, ocasionados pela ocorrência de Incêndios Florestais;

IV. Desenvolver atividades integradas de forma otimizada;

V. Aprimorar a eficiência entre os órgãos municipais para ações de prevenção e fiscalização.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS - ASPECTOS CONCEITUAIS

Para que ocorra o fogo é necessário, sempre e obrigatoriamente, quatro elementos:

I. **Calor:** é o elemento que serve para dar início a um incêndio, mantém e aumenta a propagação;

II. **Oxigênio:** é necessário para a combustão e está presente no ar que nos envolve;

III. **Combustível:** é o elemento que serve de propagação do fogo, pode ser sólido, líquido ou gasoso;

IV. **Reação em Cadeia:** a reação em cadeia torna a queima autossustentável. O calor irradiado das chamas atinge o combustível e este é decomposto em partículas menores, que se combinam com o oxigênio e queimam, irradiando outra vez calor para o combustível, formando um ciclo constante.

3.1 Classificações das causas das queimadas

I. **Causas Naturais:** são aquelas que provocam incêndios sem a intervenção do homem. Exemplo: Vulcões, terremotos, raios, etc.;

II. Causas Acidentais: São inúmeras. Exemplo: eletricidade, chama exposta, etc.;

III. Causas Criminosas: são os incêndios propositais ou criminosos, de inúmeros e variáveis motivos.

3.2 Locais de ocorrência

As definições das áreas de maior ocorrência de incêndios florestais dependem prioritariamente de informações dos locais de onde ocorrem os incêndios, estes dados podem ser estaduais ou municipais, ocorrem na Zona Rural em sua totalidade, Viveiro Municipal, arredores de Estradas e vias, terrenos na zona urbana.

3.3 Área de ocorrência

A distribuição das queimadas através dos meses do ano é uma informação importante no planejamento da prevenção, pois indica as épocas de maior ocorrência.

São fatores que influenciam:

Clima;

Frequência e distribuição das chuvas;

Sua propagação sobre a vegetação.

3.4 Extensão da área queimada e tipo de vegetação atingida

A extensão da área atingida por uma queimada é útil para uma avaliação da eficiência do combate utilizado. O conhecimento da vegetação permite definir as quanto suscetíveis são as espécies à ação do fogo.

4. PRINCÍPIOS E MÉTODOS NA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS

A prevenção é considerada a função mais importante do combate das queimadas, e para ser efetiva precisa ser praticada constantemente. Seu objetivo é impedir as ocorrências que tem causa de natureza humana, e a propagação de incêndios que não podem ser evitados. Os instrumentos mais utilizados na prevenção são: educação da população; aplicação da legislação; eliminação ou redução das fontes de propagação do fogo.

4.1 Conscientização da população

Deve ser aplicada a todos os grupos de idade da população, tanto em zonas urbanas como nas rurais. Sendo que para esse problema particular é necessário preparar o melhor método ou combinação de métodos para a prevenção das

queimadas. Os instrumentos para organizar uma campanha de educação pública são: imprensa, rádio, anúncios, filmes, cartilhas e contatos pessoais.

Um elemento fundamental é a conscientização das novas gerações, que futuramente irão influir nos fatores que originam os incêndios. Esta conscientização deve ser feita através de campanhas educacionais permanentes.

O contato pessoal é uma ação que gera resultados efetivos. Pode ser feito com reuniões ou diretamente com os proprietários, vizinhos e confrontantes em áreas verdes, alertando a todos sobre os prejuízos causados pelo fogo, sobre o risco de uma queimada indesejada, e sobre as formas utilizadas na prevenção de incêndios.

4.2 Aplicação da Legislação

Leis e regulamentos para as atividades relacionadas com uso do fogo em vegetação são importantes medidas de prevenção. O uso de fogo como técnica para suprimir vegetação não é absolutamente proibido, mas a lei impõe que ele seja rigorosamente controlado. O novo Código Florestal (Artigo 38 da Lei 12.651/12) proíbe o uso de fogo na vegetação, mas abre pelo menos três exceções:

I) em locais ou regiões cujas peculiaridades justifiquem o emprego do fogo em práticas agropastoris ou florestais, desde que com autorização do órgão ambiental;

II) emprego da queima controlada em unidades de conservação para conservar a vegetação nativa, quando as características dela se associarem evolutivamente à ocorrência de fogo;

III) atividade de pesquisa científica.

Provocar incêndio em mata ou floresta é crime ambiental definido no Artigo 41 da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal 9.605/98), com previsão de pena de reclusão de dois a quatro anos, assim como causar incêndio expondo a vida, integridade física ou patrimônio de outro a perigo sujeita o infrator à reclusão de três a seis anos (artigo 250 do Código Penal).

Art. 41. Provocar incêndio em mata ou floresta:
Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa.
Parágrafo único. Se o crime é culposos, a pena é de detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e multa.

A conduta típica consiste em provocar (dar causa, produzir, ensejar) incêndio,

que deve ser entendido como o fogo perigoso, potencialmente lesivo à integridade das matas e florestas. Trata-se, portanto, do fogo não controlado em floresta ou qualquer outra forma de vegetação.

4.3 Eliminação ou redução das fontes de propagação

As técnicas preventivas empregadas para evitar a propagação das queimadas baseiam-se principalmente no controle da quantidade, arranjo, continuidade e inflamabilidade do combustível. As técnicas mais preconizadas são:

4.3.1 Construção e manutenção de aceiros

Podem ser naturais como estradas ou cursos d'água, ou especialmente construídas para impedir a propagação dos incêndios, e para fornecer uma linha de controle estabelecida no caso de ocorrer um incêndio.

Um aceiro é uma faixa livre de vegetação, onde o solo mineral é exposto.

A largura dessa faixa depende do tipo de material combustível, da localização em relação à configuração do terreno e das condições meteorológicas esperadas na época de ocorrência de incêndios. Porém alguns especialistas recomendam que esta faixa não deva ser inferior a 5 metros, podendo chegar a 50 m de largura em locais muito perigosos.

Em áreas florestais, existem aceiros principais mais largos, e secundários, mais estreitos. De maneira geral os aceiros não são suficientes para deter incêndios, porém são extremamente úteis como meio de acesso e pontos de apoio para combater os focos de incêndios.

Os aceiros só são eficientes quando existe uma manutenção, mantendo-os limpos e trafegáveis principalmente durante a estação de maior perigo de queimadas.

4.3.2 Redução do material combustível

A eliminação ou a redução desse material é a forma mais eficiente para se evitar a propagação do fogo. Existem diversas maneiras de reduzir a quantidade do material combustível: meios químicos, biológicos e mecânicos; além disso, também é utilizada a queima controlada, que embora perigosa, é de baixo custo, principalmente para reduzir o material combustível no interior dos planaltos florestais.

4.3.3 Cortinas de segurança

A implantação de vegetação com folhagem menos inflamável, é uma prática eficiente para reduzir a propagação do fogo, pois dificulta o acesso do fogo às copas, facilitando o combate.

4.3.4 Locais de captação de água

O reflorestamento de pequenos cursos de água formando pequenos açudes é de fundamental importância para obtenção de água no caso de combate a incêndios.

Recomenda-se a implantação de tomada de água a cada 5 km para assegurar uma eficiência razoável dos automóveis no controle de incêndios. Além disso, esses locais de captação podem ser utilizados em outras atividades como: melhorar o microclima, recreação e piscicultura, auxílio ao plantio, entre outros.

5. PLANO DE PREVENÇÃO E CONTIGÊNCIA

O Plano engloba as seguintes etapas:

I. Obtenção de informações sobre as ocorrências de fogo, e aspectos legais da área como: locais de maior ocorrência, período de maior ocorrência de queimadas durante o ano e tipo de cobertura vegetal da área. Constatar se há risco para: vidas humanas, residências, linhas de transmissão e/ou outros bens nas proximidades das áreas historicamente mais afetadas; em caso positivo, adotar estratégias de proteção de vidas e bens;

II. Determinar as causas mais frequentes das queimadas e concentrar os esforços de prevenção e fiscalização nas áreas mais vulneráveis. As causas possuem origens variadas, podendo ser classificadas nos grupos: raios, incendiários, queimas para limpeza, fogos de recreação, operações florestais, fumantes, estradas, dentre outros.

III. Decidir quais as técnicas e medidas preventivas serão adotadas, quem irá executá-las e quando serão executadas. Estabelecer qual será a melhor forma, por exemplo, de adequar a população de uma determinada região.

Assim com a pessoa e a equipe responsável pela atividade prevista, com um cronograma indicando o início e o término de cada atividade planejada.

IV. Obter informações sobre todas as operações desencadeadas pelo plano de prevenção, a fim de complementar, corrigir e acrescentar novas condições quando for necessário.

Visto o grau de importância que essa temática representa, o Governo do Estado de São Paulo criou e desenvolve o Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, denominado Operação Corta Fogo, coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente (SMA), por meio da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA).

A Operação envolve e articula, ainda a ação de diversos órgãos como o Corpo de Bombeiros, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), a Polícia Militar Ambiental (PMAmb), a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).

5.1 Operação Corta Fogo

A Operação Corta Fogo está dividida em quatro programas integrados e complementares:

I. Prevenção: tem como objetivo agir na redução de riscos de incêndios florestais, mediante adoção de campanhas informativas e ações de limitação ou redução das fontes propagadoras de fogo;

II. Controle: atua para disciplinar, monitorar e fiscalizar o emprego do fogo na Queima Controlada, bem como a emissão de licenças e autorizações;

III. Monitoramento: promove o acompanhamento dos focos de incêndios e queimadas, bem como as condições climáticas que favoreçam o aumento do risco de fogo, para fornecer subsídios aos órgãos participantes da Operação Corta Fogo;

IV. Combate: conjunto de atividades destinadas a planejar, integrar e executar ações de combate a incêndios florestais, além de treinar brigadas municipais e de Unidades de Conservação.

5.2 Disposições preliminares do Plano de Contingência para Operação Estiagem do Município de Franca em âmbito da Defesa Civil

Compete à COMDEC, preliminarmente, o cumprimento das seguintes obrigações:

a) Elaborar plano de ação específico para o município, dimensionando recursos humanos e materiais;

b) Intensificar as articulações com os órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Guarda Civil

Municipal/Defesa Civil, Secretarias de Infraestrutura, Meio Ambiente; Saúde; Ação Social;

c) Articular junto aos serviços de fiscalização da Administração Pública ações conjuntas no sentido de prevenir e reprimir incêndios em coberturas vegetais;

d) Intensificar as articulações com os órgãos responsáveis pela previsão climatológica e pela monitorização, alerta e alarme;

e) Estabelecer critérios para monitoração adotando os seguintes parâmetros para área relacionada à Baixa Umidade do Ar: Observação, Atenção, Alerta e Emergência;

f) Solicitar a elaboração de à Secretaria de Infraestrutura elaboração de **mapas temáticos de área de risco** no Município, especialmente nesse caso, dos locais de risco de incêndio;

g) Priorizar o planejamento de ações preventivas que evitem pontos mais suscetíveis às ocorrências de incêndios em matas com o objetivo de reduzir os riscos;

h) Possibilitar apoio às ações de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros através de órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;

i) Articular-se com a Secretaria da Saúde, objetivando desencadear medidas relacionadas com a promoção e a recuperação da saúde, a prevenção de doenças evitáveis, a educação para a saúde, a vigilância sanitária, a vigilância ambiental e a vigilância epidemiológica;

j) Obter os dados meteorológicos de relevância para o Plano de Contingência de Queimadas e Baixa Umidade do Ar e repassá-los aos órgãos de interesse;

k) Centralizar as informações, o acionamento e controle das emergências, bem como a emissão de boletins de alerta;

l) Indicar 01 (um) representante e respectivo suplente, para participar de reuniões com os órgãos envolvidos.

5.3 Definições dos níveis da Umidade Relativa do Ar (URA) e procedimentos operacionais de contingência da Defesa Civil de Franca

O Plano de Contingência para o Período de Estiagem do Município de Franca

tem como objetivo principal minimizar os efeitos da estiagem no âmbito de seu território.

O Plano se baseia na adoção de medidas antecipadas à deflagração de focos de incêndios em coberturas vegetais, bem como as destinadas à promoção e a recuperação da saúde da população, a partir do acompanhamento dos índices de Umidade Relativa do Ar (URA), seguindo parâmetros internacionais para o desencadeamento de ações, estabelecidos pela Organização Mundial de Meteorologia, pela Organização Mundial de Saúde e pela Organização Internacional de Proteção Civil.

As orientações pertinentes a serem divulgadas à população, de acordo com o nível do Plano, e têm como base os estudos e dados de monitoramento da URA desenvolvidos pela CLIMA TEMPO, obtidos junto ao site: <https://www.climatempo.com.br/previsao-do-tempo/cidade/558/saopaulo-sp>.

Os parâmetros disponíveis de temperatura (°C) e umidade relativa do ar (%) serão diariamente anotados em um banco de dados interno da Defesa Civil de Franca.

O Plano de Contingência está estruturado em 4 (quatro) níveis, indicando, progressivamente, a possibilidade de ocorrências de incêndios em coberturas vegetais e danos à saúde da população, a saber:

- I – Observação: URA acima de 30%;
- II – Atenção: URA de 30% até 21%;
- III – Alerta: URA de 20% até 12%;
- IV – Emergência: URA abaixo de 12%.

Para cada nível estão previstos procedimentos operacionais, que visam à minimização das consequências desses eventos.

A mudança de nível será procedida pela CEDEC, observados os valores dos índices de URA e analisada a proposta feita pela REDEC e/ou Defesa Civil.

A CEDEC deverá transmitir aos integrantes do Plano a mudança de nível procedida.

Competem à Defesa Civil de Franca os seguintes procedimentos operacionais de contingência previstos para os diferentes níveis:

I. Nível de Observação (> URA 30%):

- a) Colher diariamente os dados dos índices de URA do município e repassá-los à CEDEC;

b) Realizar vistorias preventivas em áreas de preservação e de interesse estratégico com alto índice de risco de incêndio;

c) Realizar plantão permanente durante 24 horas, podendo o Coordenador Municipal de Defesa Civil acionar temporariamente servidores de órgãos ou autarquias municipais necessárias à prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil.

II. Nível de Atenção (URA de 30% até 21%):

a) Proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de observação;

b) Propor à REDEC a mudança do nível, com base nos índices de URA;

c) Realizar vistorias de campo nas áreas de risco de incêndio em coberturas vegetais, anteriormente cadastradas;

d) Transmitir à REDEC as informações resultantes das vistorias de campo e alteração de nível;

e) Divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:

1) Evitar exercícios físicos ao ar livre entre 11 e 15 horas;

2) Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, molhamento de jardins, etc.;

3) Sempre que possível permanecer em locais protegidos do sol, como por exemplo, em áreas vegetadas;

4) Consumir água à vontade.

III. Nível de Alerta (URA de 20% até 12%):

a) Proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de atenção;

b) Divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:

1) Observar as recomendações do estado de atenção;

2) Suprimir exercícios físicos e trabalhos ao ar livre entre 10 e 16 horas;

3) Evitar aglomerações em ambientes fechados;

4) Usar soro fisiológico para olhos e narinas.

IV. Nível de Emergência (<URA 12%):

a) Proceder a totalidade dos itens definidos para o nível de alerta;

b) Divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:

1) Observar as recomendações do estado de atenção e alerta;

2) Interromper qualquer atividade ao ar livre entre 10 e 16 horas, como aulas de educação física, coleta de lixo, entrega de correspondência, etc.;

3) Suspender qualquer atividade que exija aglomeração de pessoas em recintos fechados, entre 10 e 16 horas;

4) Durante as tardes, manter úmidos os ambientes internos, principalmente quartos de crianças, idosos e hospitais.

A deflagração dos estados de criticidade ficará sob a responsabilidade da Defesa Civil que informará os demais órgãos envolvidos no plano.

5.4 Mapeamento das áreas mais vulneráveis à ocorrência de queimadas

As ações de resposta às queimadas urbanas e rurais demandam uma quantidade considerável de recursos para fazer frente à sua ocorrência. Contudo, não é somente a existência de recursos que proporcionará o sucesso das ações. É necessária uma sincronia entre todos os órgãos participantes de forma que se possam administrar a ocorrência de desastres de forma objetiva, onde todas as ações contidas no presente plano sejam executadas de maneira otimizada. O mapa das áreas de ocorrências de queimadas auxilia no sentido de ampliar as ações preventivas e de fiscalização.

Identificação dos bairros do município de Franca/SP por região:

1. Região Norte:
2. Região Sul:
3. Região Leste:
4. Região Oeste:
5. Região Central:

5.5 Proteção à vegetação nativa remanescente dos biomas da região de Franca (Cerrado)

A região de Franca está no bioma cerrado com alguns remanescentes de matas/florestas, preservados, conforme: <https://infosanbas.org.br/municipio/franca-sp/>.

Dentre as várias áreas de proteção ambiental (APA) e Áreas de Preservação Permanente (APP) na parte urbana, ainda temos áreas preservadas na zona rural como a Bacia do Rio Canoas, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 09. DE 26/NOVEMBRO/1996. Institui o Código do Meio Ambiente do Município de Franca, SP.

Art. 55 - Fica criada, no Município de Franca, a Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Canoas, tendo em vista a sua importância para o abastecimento de água potável para a população francana.

§ 1º - A Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Canoas é a drenada pelo Rio Canoas e seus afluentes no Município de Franca, sendo seus limites os determinados no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 4.420, de 07/04/94.

6 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO

O presente Plano permanece em vigor de 01 de maio a 31 de outubro de 2024, atualizado a cada ano, prorrogável caso haja necessidade, a critério da CEDEC/Defesa Civil.

A Defesa Civil irá monitorar a situação meteorológica no período, avaliando os dados de umidade relativa do ar e emitindo, se necessário, alertas sobre as condições climatológicas e os devidos cuidados necessários a serem adotados pela população.

6.1 Órgãos/instituições envolvidos e suas respectivas atribuições

COMDEC/Defesa Civil:

1. Executar e cumprir as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC em nível municipal;
2. Executar as ações e atividades de resposta, em nível municipal, de forma integrada e articulada com os Estados e União;
3. Mobilizar os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC;
4. Assessorar o executivo na declaração de estado de emergência ou de calamidade pública;
5. Proceder à avaliação dos danos e prejuízos de áreas atingidas por desastres;
6. Promover a capacitação dos integrantes da Força Tarefa da Operação Estiagem e de interessados em realizar a capacitação;
7. Promover ações preventivas e de conscientização da população;
8. Realizar levantamento das áreas mais vulneráveis às queimadas com base no banco de dados interno e dados do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais);
9. Monitorar a umidade relativa do ar (URA) e informar ao Departamento de Imprensa para divulgação.

Corpo de Bombeiros Militar:

Constituição Federal de 1988, Art. 144.

Secretaria Municipal de Segurança:Guarda Civil Municipal/Defesa Civil:

1. Executar as atividades de Defesa Civil;
2. Promover a conscientização sobre a necessidade de se preservar o meio ambiente;
3. Realizar patrulhamento permanente;
4. Efetuar as atividades de resposta (combate aos focos de queimada);
5. Promover cursos de capacitação para combate às queimadas;
6. Efetuar fiscalização e autuação, se necessário, segundo a LEI COMPLEMENTAR Nº 09. DE 26/NOVEMBRO/1996.

Departamento de Trânsito:

1. Providenciar a sinalização de emergência e/ou medidas de reorientação do trânsito em casos de modificações temporárias da circulação devido à ocorrência de queimadas;
2. Orientar e prestar informações para os cidadãos sobre os riscos das queimadas próximas às faixas de rodagem;
3. Fiscalizar e promover a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade ou que possa gerar transtornos à sinalização viária, ou que venha obstruir ou interromper a livre circulação ou comprometer a segurança do trânsito.

Secretaria de Infraestrutura

1. Fornecer apoio logístico para a permanência das equipes de combate na área sinistrada;
2. Fornecer recursos humanos e materiais, no que couber, para as ações de respostas na sua esfera de atribuição;
3. Efetuar fiscalização e autuação, se necessário, segundo a LEI COMPLEMENTAR Nº 09. DE 26/NOVEMBRO/1996;
4. Apoio na identificação de áreas vulneráveis às queimadas.

Secretaria de Desenvolvimento

1. Responsável pela divulgação das ações dos órgãos/instituições para a comunidade rural e proprietários de lavouras, bem como tentar reunir em

bairros para levar cursos e conhecimentos de combate a incêndios florestais e plantações;

2. Organizar os agricultores e proprietários em grupos de bairros para terem conhecimento preventivo de proteção contra incêndios em suas propriedades.

Secretaria de Meio Ambiente

1. Fornecer dados e informações para aperfeiçoamento das atividades de resposta;

2. Efetuar fiscalização e autuação, se necessário, segundo a LEI COMPLEMENTAR Nº 09. DE 26/NOVEMBRO/1996;

3. Coordenar ações e políticas de planejamento urbano e defesa do meio ambiente no Município.

Secretaria da Saúde

1. Promover assistência e auxílio à eventual população atingida pelos impactos da baixa umidade relativa do ar (URA), das queimadas e da situação meteorológica;

2. Orientar e prestar informações para os cidadãos sobre os riscos das queimadas e da baixa umidade do ar para a saúde;

3. Manter as Unidades Básicas de Saúde e Hospitais Municipais orientados acerca da possibilidade de atendimento à população devida às situações meteorológicas adversas.

Secretaria de Ação Social

1. Promover assistência social à eventual população atingida pelos impactos das queimadas.

Secretarias de Recursos Humanos

Departamento de Imprensa

1. Responsável pela divulgação das ações dos órgãos/instituições para a comunidade, através do portal oficial da Prefeitura de Franca;

2. Comunicar campanhas educativas e preventivas;

3. Desenvolver artes e materiais para divulgar a população, pelos meios de comunicação disponíveis, acerca dos níveis de umidade relativa do ar (URA), bem como as providências que deverão ser adotadas em razão deles;

4. O Departamento de Imprensa ao receber os alertas da Defesa Civil transmitirá de imediato aos gestores municipais, à rede estadual de ensino para as ações julgadas necessárias, e à mídia para alerta da população.

DAE S/A/SABESP

1. Disponibilizar recursos humanos, materiais e caminhões pipa para as ações de respostas a combate de queimadas;
2. Prevenir e fiscalizar ações relacionadas à poluição hídrica;
3. Monitorar e disponibilizar os índices pluviométricos em plataforma digital de acesso público.

Aeroporto Estadual Tenente Lud Presotto

1. Colaborar quando solicitado e mediante possibilidade operacional da dos responsáveis do aeroporto de disponibilidade as pistas para combate aéreo a incêndios em mata e para utilização de aeronaves com asas fixa ou rotativas;
2. Colaborar quando solicitado e mediante possibilidade e autorização operacional de combater incêndios no entorno do aeroporto bem como próximo a ele em um raio de 5 km.

Todas as Unidades de Gestão municipais deverão receber os alertas meteorológicos expedidos pela Defesa Civil e adotar as providências pertinentes dentro das suas áreas de atuação.

7. LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO MÉDICO

I. Hospital Santa Casa de Misericórdia

- Praça D. Pedro II, 1826 · Centro - Franca-SP - CEP: 14400-715 - Fone: (16) 3711-4000.

II. Hospital do Coração

- Av. Pres. Vargas, 2953
- Jardim Dr. Antonio Petraglia, Franca - SP - CEP: 14402-065 - Fone: (16) 3712-3000.

III. AME FRANCA – Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Cirilo Barcelos”

- R. Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, 1395 - Centro, Franca - SP - 14400-350 - Fone: (16) 3707-4403;

Funcionamento das 07h às 19h, de segunda a sábado e fechado aos domingos.

III. Unidades de Pronto Atendimento – 24h:

Pronto Socorro Municipal Infantil Dr Janjão

- R. Aluízio Pacheco Ferreira, 3910;

Telefone: (16) 3703-1141.

Pronto Socorro Municipal Álvaro Azzuz

- Av. Chico Júlio, 5125 - Jardim Redentor;

Telefone: (16) 3711-1934

UPA Anita

- R. Alcindo de Lima Silveira, 1805 – jardim Palmeiras;

Telefone: (16) 37203977.

UPA Aeroporto

- R. Cyro Eduardo Rosa Faleiros, 600 - Jardim Aeroporto I

Telefone: (16) 3721-6807.

ANEXOS

Mapa das áreas verdes da cidade de Franca:

https://drive.google.com/file/d/1sU414mrlcspK0cj9L2G7x1r39TPXwiUx/view?usp=drive_vesdk